EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.668

Aprovar isenção da parcela do mês de maio

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião extraordinária do dia 13 de maio de 2024, por unanimidade, aprovar isenção do pagamento da parcela do mês de maio de 2024, devido a paralização das atividades, em função da situação de calamidade pública do município de Montenegro.

Montenegro, 13 de maio de 2024.